DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 009/2025

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, neste ato representado pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Governo, Relações Institucionais e Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente de NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: SMART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, com sede na Rua João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, sala 915, São João – CEP: 44051-900, Feira de Santana-Bahia e seu representante legal, neste ato representado por Wellington Thiago da Silva Gomes, doravante denominado simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, as CONTRATANTES, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, considerando que:

I. Considerando as informações obtidas por esta NOTIFICANTE acerca da ausência de pagamentos pela NOTIFICADA aos postos de combustíveis credenciados;

II. Considerando que a ausência de pagamentos da NOTIFICADA à seus postos credenciados enseja a possível suspensão dos serviços de abastecimento da frota municipal, o que já vem sendo pauta de diversas reuniões sobretudo em razão da suspensão dos serviços pelos credenciados**;**

III. Considerando que a NOTIFICADA segue descumprindo com o que foi contratado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

IV. Considerando que atualmente não há postos atendendo em Ipiaú e em Jequié, na forma e na quantidade exigida no contrato, por atraso no repasse pela Empresa contratada em descumprimento contratual.

DECIDE

I – NOTIFICAR a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, por não realizar o repasse aos postos credenciados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme solicitada através da Notificação nº.07/2025, de 01 de Dezembro de 2025, e Notificação nº 08 do dia 09 de dezembro de 2025, como também não dar nenhum retorno ou prestar esclarecimento sobre a situação decorrente e a consequente.

II. Ressalta-se que o **não atendimento a esta solicitação poderá configurar desídia contratual**, bem como dificultar o regular acompanhamento e execução das obrigações firmadas entre as partes, o que poderá ensejar **as medidas administrativas cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais legislações aplicáveis.

III. No mesmo prazo indicado, poderá, caso seja do seu interesse, apresentar suas razões.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Ipiaú-Ba, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL
REBECA ALMEIDA CANCIO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
ANDREA REBOUÇAS CAROZO SUZART

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÍTALLO MAURÍCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KEILA MAIA CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO
DANIEL FERNANDES DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
POLEANDRO SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCOS MIRANDA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BISMARCK NOVAIS SILVA PEREIRA